



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**



Serviço de Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
2019**

**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE 01 (hum) MONITOR
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
QUE VISA A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE
AÇÕES PARA A FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES NOS
CURSOS DE LICENCIATURA.**

O presente Edital visa a apoiar o desenvolvimento de ações de formação dos estudantes dos cursos de Licenciatura no que diz respeito à realização de estágios em ambientes escolares, preferencialmente em instituições públicas de ensino.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- As bolsas são destinadas a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, com bom rendimento acadêmico, que devem atuar junto aos docentes responsáveis por disciplinas que contenham estágios de formação de professores em ambientes escolares.
- Os monitores-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão. Podem também ser formados em Pedagogia; nesse caso, deverão cursar pós-graduação na área de ensino ou em Educação.
- Os monitores-bolsistas não poderão acumular bolsas, tampouco ser beneficiários de outras bolsas da USP ou de agências de fomento externas; não podem ser bolsistas da Capes, Fapesp, CNPq, entre outras.
- As inscrições de candidatos a uma vaga de monitor-bolsista deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail **gradee@usp.br**. Os interessados devem preencher o formulário com as informações solicitadas. Em seguida, deverão anexar o *Curriculum Vitae*, em pdf.

As inscrições de candidatos a monitor-bolsista estarão abertas nos dias 01 de julho a 20 de julho de 2019.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**



Serviço de Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532

DAS ATIVIDADES DO MONITOR-BOLSISTA

São atividades previstas para o monitor-bolsista:

- Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o docente responsável na orientação dos alunos em suas atividades junto às escolas, tais como visitas, elaboração de projetos, atividades de interação junto à unidade campo de estágio, seu público interno e a comunidade de seu entorno;
- Orientar a produção de materiais pedagógicos a serem utilizados em atividades de estágio, principalmente, nos Laboratórios Didático-Pedagógicos;
- Acompanhar os alunos na elaboração dos planos de intervenção, relatórios finais e em atividades pertinentes ao estágio;
- Atuar no fortalecimento da relação da escola pública com a Universidade.

DA SELEÇÃO:

Caberá ao coordenador do curso de Licenciatura selecionar o (s) monitor (es) - bolsista (s). A seleção dos monitores-bolsistas será efetuada com base no mérito acadêmico evidenciado pelo *Curriculum Vitae*. Adicionalmente será realizada entrevista com os candidatos classificados no dia 01/08/2019, no período da manhã, em horário a ser confirmado por meio de envio de mensagem ao e-mail informado na ficha de inscrição. A lista de classificados será divulgada pelo Serviço de Graduação no dia 01/08/2019.

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR-BOLSISTA

São obrigações do monitor-bolsista:

- Cumprir as atividades propostas no Plano de Trabalho definido pelo docente-proponente;
- Ser mediador entre a escola-campo e a Universidade;
- Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- Não acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP ou agências externas;



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem



Serviço de Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532

- Elaborar o relatório final de atividades relativamente ao Plano de Trabalho do Monitor-Bolsista e de atividades para apreciação do coordenador do curso de Licenciatura. **Prazo de envio do relatório:** 17 de janeiro de 2020. Os relatórios serão avaliados por comissão de especialistas e deverá: a) ser submetidos e avaliados pelo docente responsável pela proposta; b) ser compostos pela descrição elaborada pelo docente-proponente das atividades desenvolvidas no semestre correspondente conforme o Plano de Ações (5 páginas, no máximo); c) ser compostos pela descrição elaborada por cada monitor-bolsista das atividades desenvolvidas no semestre correspondente conforme o Plano de Trabalho (2 páginas, no máximo, para cada monitor-bolsista).

DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MONITOR-BOLSISTA

- O monitor-bolsista poderá ser desligado do Programa em qualquer momento, por desistência, a pedido, por acúmulo de bolsas, ou por insuficiência acadêmica, quando for constatado rendimento insuficiente nas atividades programadas pelo docente-proponente.
- A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, desde que tenha se inscrito no Programa, dependendo de aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Prof. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Enfermagem
Escola de Enfermagem da USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM

FOTO

CADASTRO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nome social: _____
(Conforme especificado no Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010).

Data de nascimento: ____/____/____ País: _____ Estado: _____

Cidade: _____ Nacionalidade: _____

FILIAÇÃO:

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

DOCUMENTOS:

Cédula de Identidade: _____ Estado: _____

Sigla do órgão expedidor: _____ Data da Expedição: _____

Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Logradouro: _____

Nº.: _____ complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

TELEFONES:

Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assinatura